



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1412

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto: Aquisição de 1.720 m² de grama natural tipo esmeralda (Zoysia japônica), incluindo fornecimento, corte e entrega dos tapetes de grama em condições adequadas de aplicação, com destino à rotatória de acesso entre Vicentina e o distrito de Culturama, organizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, a favor da empresa **GRAMEIRA GUAICURUS LTDA**, CNPJ nº 34.830.498/0001-31. Situada na Rua Major Capilé, 1885, CEP: 79.804-970, na cidade de Dourados/MS, sob o valor de R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 29 de julho de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025.
DISPENSA Nº 036/2025.
CONTRATO Nº 183/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
GRAMEIRA GUAICURUS LTDA
34.830.498/0001-31

OBJETO: Aquisição de 1.720 m² de grama natural tipo esmeralda (Zoysia japônica), incluindo fornecimento, corte e entrega dos tapetes de grama em condições adequadas de aplicação, com destino à rotatória de acesso entre Vicentina e o distrito de Culturama.

VALOR: R\$ 15.480,00 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta reais)

VIGENCIA: 12 (doze) Meses

Prazo Para Execução Ou Aquisição Do Mesmo: Imediata

DATA: 29 de julho de 2025

ASSINATURAS: **CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, **GRAMEIRA GUAICURUS LTDA** Contratada e as Testemunhas: Sérgio da Silva Palmeira e Gabriel André da Silva.